

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P281526/2023).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1.080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20079054751 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Célio Brasil Girão, nº 1000, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 – SEINF**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 18/11/2023 e findando no dia 16/05/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 12/01/2024 e findando no dia 10/07/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

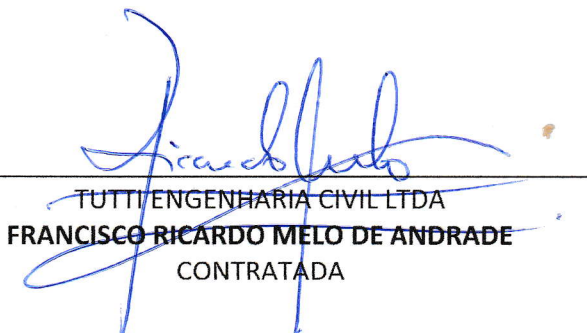
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 17 de NOVEMBRO de 2023.




David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Farias Cavalcante
CPF.: 014.337.173-60
Assinatura: 

2. Nome: MARCOS F. Machado Melo Júnior
CPF.: 054.349.233-83
Assinatura: 

VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.224.603/0001-93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/29061 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GPL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Antonio Anderson Mota da Silva, Orientador Educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont- Contratante e Michele Vitor Martins- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P264303/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro, inscrito no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. **CONTRATADA:** Empresa WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/22518 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a prestação de Serviço de Terceiros / Despesas com Telemprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 500Mbps. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.184,00 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Zandra Tercia Parente Jardim Fernandes, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Socorro Maria Freire - Contratada.

PORTARIA Nº 216/2023 - SME. PRORROGA, POR 12 (DOZE) MESES, A SELEÇÃO ORIUNDA DO EDITAL Nº 022/2022 - SME. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), neste ato representado pelo seu secretário, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "Processo Seletivo Simplificado para a composição de banco de Secretários Escolares para atender os equipamentos da Secretaria Municipal da Educação"; CONSIDERANDO o Resultado Final da seleção supracitada, publicada no Diário Oficial do Município nº 1475, de 19 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no subitem 10.4 do edital, a qual dispõe que a validade da seleção pública será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2023, a seleção oriunda do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "Processo Seletivo Simplificado para a composição de banco de Secretários Escolares para atender os equipamentos da Secretaria Municipal da Educação"; Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Sobral, 14 de dezembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P281526/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 - SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 18/11/2023 e findando no dia 16/05/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 12/01/2024 e findando no dia 10/07/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P287224/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23036 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da cantora DANNI MENDES, por ocasião do evento "Uma noite de Natal no Becco do Cotovelo", que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023 no Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** DANIELLE COSTA MENDES 60070843376, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 40.730.872/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 14 de dezembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023 - SECULT. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P287224/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** DANIELLE COSTA MENDES 60070843376, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 40.730.872/0001-20. **OBJETO:** Apresentação musical da cantora DANNI MENDES, por ocasião do evento "Uma noite de Natal no Becco do Cotovelo", que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023 no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23036 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 14/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Danielle Costa Mendes - CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONVOCAÇÃO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso dos dispositivos constantes no art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 34, inciso II e §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA os Srs. Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a se realizar de forma "on-line" no dia 15 de dezembro de 2023, às 16:00, para LEITURA das Mensagens nº 1083 e nº 1084 de 12/12/2023, de autoria do Poder Executivo, protocolado no Poder Legislativo no dia 13/12/2023, em regime de urgência, como: Projeto de Lei nº 00181/23, tendo como Ementa: AUTORIZA O